

RELATÓRIO ANUAL 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

INSTITUCIONAL

LEGISLATURA 2020

VEREADORES:

EdibertoGuerinoRuiperes Selani

Eduardo Bono da Silva

Edyelson da Silva Cano

João Lourenço da Silva

Rafael Ronchi Macedo

Sergio Rodrigues

Valmir Lima Araujo

Vilma dos Santos

Wesley Gutierres Nascibene

O Relatório Anual é um instrumento da Câmara Municipal de Diamante do Norte que tem como objetivo apresentar de forma resumida, as atividades legislativas realizadas ao longo do ano de 2020, assim como a quantidade de atos normativos, ofícios e outros expedientes, emitidos durante o ano.

Também apresentamos uma prestação de contas do montante de receitas e despesas realizadas no exercício, assim como os valores economizados e devolvidos ao Poder Executivo para serem aplicados em outros investimentos.

Todas as matérias legislativas, ou seja, atas das sessões, proposições, projetos e demais instrumentos legislativos podem ser consultados em nosso site, no menu Atividades Legislativas.

Já as despesas do ano de 2020 podem ser consultadas em nosso Portal da Transparência, no site da Câmara Municipal de Diamante do Norte, menu Transparência > Despesas.

Dúvidas, sugestões, críticas ou elogios, podem ser encaminhados via correio eletrônico pelo e-mail camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br ou por meio dos canais de Acesso a Informação e Ouvidoria pelo site

<https://www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br/contato>

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

A Câmara municipal de Diamante do Norte apresenta o relatório das atividades realizadas no ano de 2020:

Sessões:

38 Sessões Ordinárias;

15 Sessões Extraordinárias.

Proposições deliberadas:

-78 Projetos de Lei do Poder Executivo Municipal;

-09 Projetos de Lei do Poder Legislativo Municipal;

- **03** Projetos de Decretos Legislativos;
- **02** Projetos de Resolução;
- **09** Indicações;
- **04** Requerimentos.

Atos Normativos:

- 03** Decretos;
- 17** Portarias;

Outros expedientes:

- 43** Ofícios;

RECEITAS E DESPESAS

As receitas da Câmara Municipal de Diamante do Norte são decorrentes de transferências financeiras realizadas pelo Poder Executivo para manutenção das atividades.

Os repasses tem previsão legal no Art. 29-A da Constituição Federal, que determina o repasse o 7% sobre o montante de receitas próprias e transferências constitucionais recebidas pelo Município no exercício anterior.

No ano de 2020 o orçamento previsto para a Câmara Municipal de Diamante do Norte era de R\$1.520.000,00 (um milhão quinhentos e vinte reais).

As despesas com a manutenção das atividades do Poder Legislativo no ano de 2020, foram previstas no orçamento no valor de R\$ 1.260.000,00 (um mil duzentos e sessenta reais), havendo a devolução de **R\$74.223,87 (setenta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)**, que foram devolvidos aos cofres do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

